



Câmara Municipal de Olinda

1ª Capital Brasileira da Cultura
Olinda Patrimônio da Humanidade

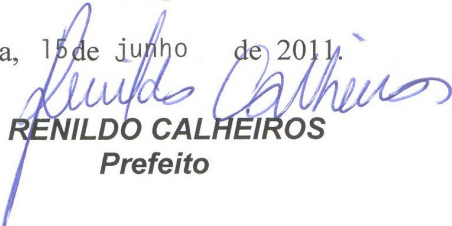
LEI nº 5727/2011

Denomina de **Helena Lira da Silva**, a atual Rua C-7 – no bairro Vila da Cohab 7º RO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, decreta

E eu sanciono a presente Lei.

Olinda, 15 de junho de 2011.

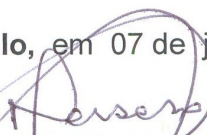

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

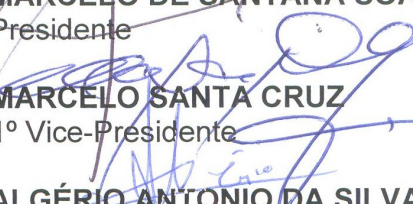
Art. 1º Fica denominada de **HELENA LIRA DA SILVA**, a atual Rua C, localizada no bairro Vila da Cohab, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 07 de junho de 2011.


MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente


MARCELO SANTA CRUZ
1º Vice-Presidente


ALGÉRIO ANTONIO DA SILVA
2º Vice-Presidente


ALEXANDRE DE LIRA MARANHÃO
1º Secretário


JONAS DE MOURA RIBEIRO JÚNIOR
2º Secretário

gb